

Camabarra

TUDO PELA LIBERDADE

ANO XI

DIRECTOR - PAULINO VARES

N. 802

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

MONTEVIDEO, DOMINGO 22 DE MARÇO DE 1890.

POSICÃO

HUMILHANTE!!

(D'A Republica, de P. Alegre)

Si o ditador rio-grandense fosse outro homem, não estaria mais na cadeira do governo.

De 23 de Agosto de 95 para cá, S. Ex. está dirigindo o Rio Grande do Sul sob as vistas da União.

A paz não foi celebrada em virtude da nomeação de um interventor, que ficasse, durante certo prazo, investido das funções de segurança e governo do Estado, porém mesmo só com a cláusula da concessão das garantias constitucionais aos ex-revolucionários, transformou-se numa tutela indeclinável ao Sr. Castilhos.

O governo federal, tornando-se o responsável pelos direitos individuais dos cidadãos rio-grandenses, evidenciou a incompetência do estadual para manter a ordem e veio a desempenhar, a tomar a si um encargo que ao ultimamente propriamente devia caber.

Desceu, pois, tanto o tanto o ditador, que accitou a posição de pupillo do Sr. Dr. Prudente de Moraes e foi preciso que este honrado chefe do paiz interviesse para ser respeitado o primeiro, o mais humano dos capítulos de qualquer constituição — a concessão das garantias individuais, a segurança da vida, liberdade e propriedade!

A celebração do convenio pacificador nos termos em que está concebido representa um documento de eterna vergonha, de inofusável opprobrio para o Sr. Julio de Castilhos.

Quando a historia tiver de esmiuçar os factos de hoje e analysar severamente os homens que tomaram parte nas luctas dos primeiros dias de nossa Republica, levará muito em conta, para condemnar o Sr. Julio de Castilhos, a attitudo do S. Ex. em face da pacificação do Rio Grande.

Não a fez, não a quiz, não a consolidou e preferio ficar no governo, sem poder manter a ordem e restabelecer a concordia e a paz, sob a vigilancia do presidente da Republica, e abandonando dignamente a investidura.

Finalmente, para que interveiu no Rio Grande o poder federal? — Para não deixar mais tar mais, para suspender o braço dos degolladores.

A revolução, d'aqui ou d'alli, contentou-se com as garantias.

Não foi exigida até o fim, como condição *sine qua*, a alteração profunda do regimen politico que imperava no Estado.

Sua constituição, seu gover-

nador, to lasas suas autoridades, sua força — tudo foi respeitado pela União.

O tratado de pacificação consigna apenas — a stricta observancia das garantias que são preexistentes a qualquer constituição e firmam a base da civilização politica dos tempos modernos.

Ficou, pois, pela letra do ajuste referido, bem patente que os revolucionarios se satisfizeram havendo quem lhes garantisse a vida e que o governo da União, reconhecendo a justiça dessa reclamação interveiu para fazer a policia do Rio Grande, ou mais propriamente, para não deixar o Sr. Castilhos commetter violencias e desrespeitar o accordo.

A seu turno, o ditador tendo accedido, como si fora um enorme triumpho, a celebração da paz sobre essa simples base, confessou a sua incapacidade para o governo, submetten-se a direcção da União no serviço de vigilancia do Estado!

Preferio, pois, reptimolo, S. Ex. ficar assim, humilhado, esquerdo, fiscalizado, policiado no alto posto que occupa, a abandonar o no momento preciso.

Em que consistem as garantias? Na manutenção da vida, no impedimento do recrutamento, na liberdade de pensar, de locomover-se, de votar etc.

Todas as vezes que o ditador violou aso governo da União, por seu representante, é obrigado a advertir o, a intervir energicamente, a providenciar com geito sua, restabelecendo os direitos concedidos.

Aliás, é o que estamos realmente vendo.

Por diversos pontos existem destacamentos de força de linha — unica na qual o povo confia!

Aos commandantes desses destacamentos está competido uma tarefa de lideadissima; recebem as queixas dos opprimidos, transmittem-as ao commando do districto, dão as garantias do convenio da paz, em summa, desempenham as funções de alta policia sobre as proprias autoridades da castilhice.

O Sr. ditador está, portanto, no governo unicamente para violar a pacificação, a cada passo, e consumir de incommodos e trabalhos o representante da União.

É um pupillo do centro.

Teve de ser assim.

Ficou vexado, fiscalizado pelo governo federal, mas ficou o o seu sonho de eterna figuração não se interrompeu.

Haverá posição mais humilhante?

O Sr. Castilhos governa para ser violento, governa para desrespeitar o tratado de paz e ter o prazer maligno de assistir às contrariedades do poder federal, responsavel por ella.

Eucastollado na sua legalida-

de, acoumo da se até a isso pelo degradante de estar diariamente reesbendo as reclamações, as reprehensões de um poder mais alto, porque seus cabecilhas, aqui e ali, rasgaram a bandeira branca da harmonia rio-grandense.

Decididamente, é horrivel a posição de um homem que governa para desgovernar e que sendo chefe de um Estado, passa e passará aos olhos do Brazil inteiro como incapaz de assegurar a vida e os direitos de seus co-cidadãos.

É o que se deduz do tratado da pacificação.

PARA A HISTORIA

Carta do conselheiro Silveira Martins ao almirante Custodio de Mello.

Ilm. e Exm. Sr. — Recbi as communições que me fez a honra de transmittir pelo coronel J. P. Salgado. Meu projecto propoio que ambos fizéssemos virtualmente parte do Governo Provisorio não era vaidade; não tenho nenhuma, nem quero nada; era necessidade para dar prestigio e força moral ao novo Governo. Que vale o Governo Provisorio para a esquadra sem V. Ex.? Nada! Valeo tanto quanto vale para o exercito revolucionario sem mim. Parece-me, pois, que a organização por V. Ex. proposta não era a mais conveniente, mas o patriotismo ajudado da boa vontade podia supprir a falta commetida.

Eu não faria questão disso; accitaria cordialmente o facto praticando, como V. Ex. o diz em sua proclamação em nome da revolução do Rio Grande, da esquadra e Santa Catharina. Mas o que está feito é tudo quanto ha de mais contrario aos principios da revolução rio-grandense; é um arrependo do iborianismo, que tira a revolução a sua razão de ser.

O capitão de mar e guerra Lorenna na proclamação que lucto e que explica a razão do Governo nos dous paragraphos que vão assignalados, desgoverna, para fallar linguagem de maritismo; no primeiro parece um subalterno que se iasurge contra seu superior, pois é o commandante de uma divisão que se faz governo a pedido dos varios orgãos da opinião catharinense, porque o *patriotismo* não admittie escusas; no segundo é uma investidura conferida por delegação do commandante da esquadra.

E o Rio Grande em tudo isso, o que é? o que representa? Nada. No em tanto foi elle que primeiro levantou o estandarte da revolução, que se acha ha oito mezes com as armas na mão,

que tem dado dez combates, sempre victoriosos.

Por isso e porque nem se quer o novo governo communicou sua criação aos governos estrangeiros, pode accitar a commissão com que meji homon para obter o reconhecimento de belligerantes para os revolucionarios.

Depois do que acabo de dizer, é men dever acrescentar que é urgente reorganisar o governo provisório em nome da revolução, que não admittie nem militarismo, nem *contismo*, que no Brazil é producto hybrido das escolas militares, pois pela doutrina do mestre — *contismo* e militarismo excluem-se.

Como admittir no governo Amnial Cardoso, honrado cidadão, sem duvida nenhuma, mas comtista fanatico, separado dos nossos adversarios por odios e paixões, mas não por ideas?

Não tenho paixões, não tenho incompatibilidades com pessoa alguma; a minha doutrina politica — o parlamentarismo, é toda transaccão e quer em cada momento só o que é possível; elles, porém, são intransigentes, sectarios de uma doutrina religiosa o não transigim.

Vale a pena tão enorme luta, tantos sacrificios para lutar do novo? V. Ex. é soldado, em seu riograndense; temos o mesmo objectivo, temos nossa honra, nossa vida, nossa gloria empenhada nesta batalha que damos ao despotismo.

A Patria tem direito a todos os sacrificios; os do amor proprio são os que mais elevam os homens; permitta-me que use da minha habitual franqueza: — Para vencer não faça questão de etiquetas, de precedencias, de antiguidade; lembre-se só que a revolução da esquadra é sua e sua principalmente será a gloria do triumpho.

Procurar Saldaña, lisonjeio o, forne governo com elle; obriquo-o a accitar, que o acto será seu, não delle; e V. Ex. juntará aos fôcos de bravo soldado, de grande almirante, que ninguém pôde contestar-lhe, o de habil homem politico.

O facto de haver Lorenna assumido já o governo não obsta a modificação necessaria. Cassal aqui disse a Salgado que foi elle quem o obrigou a accitar o governo, que recusava.

Não importa que não haja ninguém do Rio Grande no novo governo; basta que este seja formado tambem em nome da revolução, mas se quizerem podem nomear o conselheiro Maciel, que irá para Desterro immediatamente.

O estado de nossas forças é excellente: temos na Serra Salgado e Gumerindo com 5.000 homens, que por falta de cavallhada podem correr grande perigo e tambem entrar por Santa

Catharina; temos sitiando Bagé 1.400 homens com Tavares e em marcha para se incorporar e tomar a cidade 1.200 homens perfeitamente armados, — são os que com Cabeda tomaram de assalto Quaraby.

Hoje recbi dous telegrammas, um noticia que 40 alumnos inclusive officiaes se reuniram a Tavares, — são da Escola Militar, que o governo fechou distribuindo os alumnos pelos corpos; outro é o que incluo sobre a flotilha do Alto Uruguaý.

Aqui estão armando em guerra o Santos o o Desterro que com Tiradentes e Bahia formam a esquadra para atacar Santa Catharina. Bahia está do bom partido.

Dizem mais que compraram em Nova-York um lança torpedos pelo ar, mas só no fim do Novembro poderá estar prompto.

Em todo o caso não se deve desprezar nenhum elemento de informação, para não sermos surpreendidos por desastre.

A nossa victoria é fatal se as cousas correrem naturalmente.

O que lhe escrevo é um relatório, não é carta; são informações, que não tenho tempo de reter, pelo adiantado da noite; mas o portador, meu particular amigo, ainda que filho da Bahia conhece perfeitamente os negocios do Rio Grande.

Pôde francamente nelle confiar; é pessoa de maior probidade e criterio e lhe informará sobre a politica da terra com a maior verdade, pois elle é uma verdadeira influencia em S. Gabriel.

Montevideo, 1º de Novembro de 1890. De V. Ex. compatriota e admirador, G. Silveira Martins. — A S. Ex. o Sr. contra-almirante Custodio José de Mello.

A VERDADE POLITICA

(Do Echo do Sul)

Na faixa ingloria de tudo explayar em proveito de uma politica bastarda e odienta, o castilhisimo decahido tem lançado mão dos meios mais detestaveis para attingir aos seus ignobéis fins.

Sem raizes na opinião publica, condemnado pela maioria do Estado e rolando de desprestigio em desprestigio, o governo que ali tristemente vegeta, tem vivido de lastimaveis expedientes, arrastando uma existencia inutil e sacrificando o futuro rio-grandense.

Convencido de que o povo não o apoia, não o sufraga, não o quer, o governo estadual manda perseguir ou consente que seus dignos auxiliares persigam os adversarios, já pondo em plena actividade a faca assassina, já procedendo a barbaros recrutas-

mentos, apezar da formal disposiçao constitucional que o prohibo.

Como todos os despotas do que falla a historia, o presidente do Rio Grande do Sul, á falta das sympathias populares, á falta de verdadeiro prestigio que se origina do apoio publico, á falta de elementos moraes que o sustentem, busca impôr-se pelo terror, pelo sabre, pelo fuzil, pela destruição e pelo arbitrio.

Ali está, para convencer dessa verdade, o enorme exercito posto pelo presidente do Estado em pé de guerra, com a denominação de — brigada militar.

Milhares de contos de réis são usurpados ao povo rio-grandense para a sustentação do Sr. Julio de Castilhos no poder.

Argumenta-se com a necessidade da força estadual para a manutenção da ordem.

Entretanto, a celebre brigada, excepção feita dos *Jack estripadores* espalhados na campanha, está mettida em Porto Alegre, não para garantir a ordem o a tranquillidade publicas, mas para fazer guarda de honra ao chefe do Estado.

Que significa isto senão que o Sr. Julio de Castilhos está perfeitamente convencido de que nada é, nada vale, sem as tropas estaduais que o circundam?

Que significa sinão que o presidente não conta com o apoio publico, não tem as sympathias do povo que governa?

Que significa sinão que elle precisa impôr-se pela força, já que não pôde impôr-se pela capacidade e pelo patriotismo?

E nisso resume-se a mór parte do valor politico actual do chefe do Estado.

Tirem-lho a faculdade do dispor a seu talento do tão numerosa guarda de honra, tirem-lho o direito de distribuir empregos publicos, e ver se ha que o prestigio do Sr. Julio de Castilhos é mero sombra que desapparece com a ausencia do vulto que a produzia.

O Sr. Julio de Castilhos pôde equiparar-se á planta modesta e tenue, que cresce e revigora-se á sombra de frondosa arvore, mas que se anniquilla, emmurchece e morre se lhe falta a sombra protectora.

Todos nós sabemos como conseguiu elle reconquistar a perdida posição.

Não foi o seu valor, não foi o seu prestigio, não foi a sua capacidade que o collocou nas ameias do poder estadual.

Foi, sim, o mal entendido enpricho do finado marechal Floriano Peixoto que o elevou á imerecida posição que irrisoriamente occupa no mundo official da terra gaucha.

O finado marechal fel-o presidente do Rio Grande do Sul, era o bôrdão que o sustentava, era a sombra que o protegia.

COLLEGIO EUROPEU

Aos brasileiros residentes no Estado Oriental:

* Tendo resolvido fixar a minha residência n'esta generosa terra oriental, aonde já tendes domicilio permanente, e fundar n'esta capital um estabelecimento de educação destinado principalmente aos vossos filhos, venho d'isso dar vos conhecimento submettendo ao mesmo tempo á vossa apreciação o plano que concebí o desejo realizar.

O estabelecimento que quero fundar—ao qual darei o nome de COLLEGIO EUROPEO—terá por objetivo principal ensinar os seguintes cursos especiales:

1.º *Curso de preparatorios* para a matricula na universidade d'esta capital o em qualquer faculdade ou escola superior do Brazil;

2.º *Curso commercial*, comprehendendo o estudo pratico e a correspondencia nas linguas estrangeiras escolhida pelo alumno;

3.º *Curso elemental de agricultura*, theorico e pratico, comprehendendo as noções de sciencias naturaes. (O collegio terá um terreno sufficientemente grande para servir de *fazenda modelo*);

4.º *Curso de agrimensura* segundo o programma official d'esta Republica e do Brazil;

5.º *Curso de diplomacia*, isto é o estudo das materias que a lei brasileira prescreve para a nomeação de secretario de legação. Além d'estes cursos haverá no collegio o ensino primario e o das materias que figuram geralmente nos collegios de primeira ordem.

Juntamente com a educação intellectual e moral o alumno receberá uma educação physica *excepcional* por meio de exercicios de gymnastica, natação, esgrima, velocipedes, equitação, dança, etc. E' este o systema de educação inglesa que, antes de tudo, tende a formar homens para a luta e para a natureza e a sua defesa pessoal nas eventualidades da vida. Como complemento do systema de educação que adoptei haverá a instrução civil e o ensino da *manneres sociales*, como convém a jovens da boa sociedade.

A educação no COLLEGIO EUROPEO virá também um outro lado pratico da existencia humana, isto é ella terá por fim preparar o alumno para ganhar os meios de subsistencia, quer ao sair do collegio, que no correr da vida, se a sorte adversa o vier a colher, emancipando o assim da tutela governamental nos paizes, como o nosso, em que não ha industria e onde só ha salvação no emprego publico, que deprime e humilha. E' assim que o alumno que tiver estudado com proveito o curso por elle escolhido poderá, por exemplo, ou começar a carreira commercial com vantagens imediatas pela correspondencia que saiba fazer em linguas estrangeiras e o conhecimento da escripturação mercantil; ou exercer a profissão de agrimensor; ou dirigir um estabelecimento agricola; ou, finalmente, ensinar o que tem. (Pelo que diz respeito ao ensino agricola, o alumno ficará habituado a tirar todo o partido possivel do solo que elle tiver de explorar em vez de limitar-se á criação de animaes pelos systemas primitivos).

Tendo assim exposto o meu programma, acho natural exhibir aqui mesmo os titulos com que me animo a procurar merecer a vossa confiança, e creio que não poderei fazer melhor do que esboçando, ainda que a grandes traços, a minha vida de 54 annos.

Nascido na antiga provincia de Piahy, passei a minha primeira infancia em um collegio do Rio de Janeiro e fui educar-me na Alemanha. De volta ao Brazil, abrazei a carreira das armas, estudei os cursos de artilharia e engenharia militar e fiz toda a campanha do Paraguay. No fim de 12 annos de serviço dei a minha demissão no posto de major graduado de artilharia. Vivi em diferentes paizes da Europa cerca de 20 annos, durante os quaes doutorei-me em sciencias sociales (na Universidade de Bruxelas), e servi durante 4 annos no corpo diplomatico brasileiro como attido militar, tendo assim aprendido a fallar quatro linguas estrangeiras. Allí publiquei uma brochura, que teve duas edições, em defeza do marechal Bazaine. (1) Como industrial, organizei em Londres uma grande companhia assucareira da qual fui representante no Brazil e directo dos quatro grandes engenhos centrais que ella construiu em Pernambuco. Durante a ultima phase da monarchia fundei em Rio Janeiro um jornal e publiquei livros de propaganda republicana. Na Republica fui chefe de policia (no Estado do Rio de Janeiro) e deputado ao Congresso constituinte. No Rio de Janeiro publiquei a *Historia da Fundação da Republica no Brazil*. Ainda era deputado quando rebentou a revolta da esquadra, refugiando-me então, por ser membro da opposição, no navio chefe da revolta, o *Aquidaban*.

Em face da revolução do Rio Grande a minha attitude foi, desde o começo até o fim, a de um ardente partidario da paz por meio de uma transacção honrosa para os partidos em luta. N'este sentido escrevi uma serie de artigos nas columnas editoriais do *Jornal do Commercio e Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro, e dirigi 16 cartas ao marechal Floriano Peixoto. Anteriormente eu havia proposto na camara dos deputados um projecto de lei nomeando um dictador militar para governar o Rio Grande em nome da União até ser possível fazer-se allí uma eleição.

Eis ahí, meus patricios, quem é o homem que hoje só tem a aspiração de formar cidadãos dignos d'este titulo e que possam bem servir a patria e a familia. Conhecendo os melhores collegios da Europa e do Brazil, eu procurei fazer uma instituição modela quanto ao ensino, ao regimen interno e aos fins praticos que assignalei; e me julgaria feliz se conseguisse meu intento.

(1).—Le marechal Bazaine défendu contre ses détracteurs

No Rio de Janeiro já entendi-me com alguns dos meus futuros colaboradores, todos idoneos e com pratica do ensino, entre elles o Dr. P. Guedes, que foi professor de direito commercial em uma das faculdades do Rio de Janeiro, o Dr. Raymundo Monteiro da Silva, engenheiro agricola pela Escola de Gembloux (instituição do governo belga). O Dr. Monteiro da Silva fundou no Brazil o *Asylo Agrícola Santa Isabel* por conta do governo brasileiro e ainda hoje é professor da Escola Normal. Aqui em Montevideo estou tratando de obter um edificio que, por sua extensão, situação e condições hygienicas, se preste ao fim a que tenho em vista.

Chamando a vossa attenção para as condições de admissão que vão ahi abaixo consignadas, eu vos peço que, no caso de terdes algum menino ou rapaz cuja educação queirais confiar-me, me deis d'isso conhecimento *quanto antes* afim de servir-me de governo e eu possa dizer vos *quando* deveis remetter m'o o satisfazer as condições prescriptas pelo modo que acherdes mais conveniente.

O collegio será inaugurado no dia 6 de Abril proximo vindeuro.

Aguardando as vossas ordenas, peço-vos aceiteis a segurança de minha sincera estima e respeitosa consideração como

Vosso patricio e criado obediante.

Dr. Infriso Filho.

Montevideo, Janeiro de 1896.

Calle Agraciada num. 910, escriptorio de Da. Ramón Silveira.

Condições de admissão

1. O candidato á admissão no COLLEGIO EUROPEO deve: ter 10 annos feitos e saber ler e escrever.

2.º Elle deverá trazer: a) uma cama de ferro de 1 m. 90 c. de comprimento e 80 c. de largura com esteira de arame, colchão, 2 travesseiros, 6 lençóis, 6 fronhas, 1 cobertor e 1 colcha; b) uma mesa de cabeceira com o respectivo serviço; c) uma cadeira, pentes, escovas e um pequeno tapete para os pés da cama; d) um lençol ou mala sufficientemente grande para conter toda a sua roupa; e) dois trajes, um para o uso diario e outro para as saídas ou passeios; f) roupa branca, toalhas, sapatos ou botinas e chinellos. (Toda a roupa branca será marcada com o nome do alumno).

3. O preço da pensão para o alumno cujo pai ou tutor for residente no Estado Oriental ou tiver ahí bens de fortuna, emprégo ou renda, é de 25 pesos por mez. O pagamento se fará por trimestre adelantado. No ultimo anno dos cursos de agricultura, de diplomacia e commercial o alumno pagará mais 5 pesos mensaes.

4. As unicas despesas *extraordinarias* que o alumno terá de pagar, além do material de ensino (livros, etc.) que lhe ficar pertencendo, são: lavagem de roupa, ensino de musica, pintura e equitação. Por cada uma d'estas materias pagará 5 pesos por mez.

5. O anno lectivo é de 10 mezes, começando em 1.º de Março e terminando em 31 de Dezembro. Durante as férias (Janeiro e fevereiro) o alumno que au-entar se pagará somente dois terços da pensão.

6. O COLLEGIO EUROPEO dará ao alumno que tiver concluido um dos seus cursos um *diploma* attestando o gráo de aproveitamento que teve no curso por elle escolhido.

— Aos paes ou tutores dos alumnos será enviada mensalmente um boletim de informação relativamente á saúde, conduta e aproveitamento dos seus filhos ou tutelados.

—NOTA—No collegio haverá a conveniente separação quanto ao alojamento, estudo e recreio entre os alumnos de diferentes idades. Os alultos e aquelles que vierem unicamente para frequentar um dos cursos especiales e quiserem ter quarto e mesa separados pagará 15 pesos além da pensão.

RELOJERIA Y JOYERIA

— DE —

SIUTTI Y BRUFAU

» RIVERA «

— (—

Completo surtido de joyas y relojes de los mejores fabricantes de Suizas y Alemanas

ESPECIALIDAD EN COMPOSTERAS

NOTA.—LA CASA SE ENCARGA DE HACER DAR HACER RELOJES A EUROPA A GUSTO DEL INTERESADO.

CALLE SARANDY

AL LADO DEL

« RESTAURANT 25 DE MAYO. »

VINO NAVARRO

CLASE ESPECIAL Y PURO, EN CUARTEROLAS Y A PRECIOS MODICOS, SE VENDE EN CASA DE

JOSE DIEZ

Pharmacia

DE

JOÃO CAFFONE

PHARMACEUTICO FORMADO PELA ACADEMIA DE MONTEVIDEO

RUA SARANDY

O abaixo-assinado, havendo trasladado sua residência do Livramento para esta localidade e ficado com todas as existencias da

PHARMACIA ORIENTAL,

offrece ao publico, tanto desta como da vizinha localidade, tudo quanto se relaciona com uma casa da ordem da que dirige.

Tem sempre legitimos preparados nacionaes e estrangeiros e um completo sortido de drogas.

O trabalho de manipulação é garantido e feito com toda presteza.

PREÇOS BARATISSIMOS

Aviam-se receitas a qualquer hora da noite

João Caffone.

Rivera, Janeiro de 1895.

Ferraria

E

Carpinatria

DE

ANDRÉ BOTTARO

Neste estabelecimento trabalha-se com perfeição em tudo quanto se refere á este ramo de negocio.

Concertam-se e fabricam-se vehiculos e apromtam-se com mero e brevidade todo e qual-quer trabalho.

PREÇOS MODICOS.

RIVERA

FÁBRICA

á vapor de galletitas

Y HANNA LATTEADA

DE

LUIS T. PITZER & H.º

190 CALLE SIERRA 192

— MONTEVIDEO —

Primer y mas importante establecimiento en el ramo de la Republica O. del Uruguay.

NOTA:—Pedir lista de precios.

ALERTA

¡ Señores estancieros !

Fluido y Sarrifugo ----- Especial sin veneno DE QUEBELL

Para CURAR LA SARNA y otras enfermedades de las ovejías y de los animales en general. El mas puro y eficaz de todos los especificos. Se admiten pedidos, y se proporcionan prospectos en casa del agente José Díez.

RIVERA.